



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 013/2022,
DE 20 DE JUNHO DE 2022

Decreta Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho comemora-se o Dia de São João e que a data é marcada por tradições folclóricas em todo o Nordeste,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho, sexta-feira.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 20 de Junho de 2022.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal